



## COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

### Edital CTC 002/2023 – Vagas Remanescentes – Cursos Modalidades B e C

O Diretor de Ensino do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas (COTUCA), por meio deste edital, torna público os procedimentos que regulamentam a inscrição visando a seleção para o preenchimento de vagas remanescentes provenientes do Processo Seletivo Público - Exame de Seleção COTUCA-2023, para os Cursos Técnicos em Eletroeletrônica – Modalidade B no período noturno, Segurança do Trabalho – Modalidade B no período noturno, Meio Ambiente – Modalidade B no período noturno, Manufatura Avançada e Indústria 4.0 – Modalidade B no período noturno, Telecomunicações – Modalidade B no período noturno oferecidos pelo Colégio. Este edital torna público, ainda, os procedimentos que regulamentam a inscrição visando a seleção para o preenchimento de vagas remanescentes provenientes do Processo Seletivo Público - Exame de Seleção COTUCA-2023, para os Cursos de Especialização Técnica em Gestão pela Qualidade e Produtividade – Modalidade C, no período noturno, Equipamentos Biomédicos – Modalidade C, no período noturno oferecidos pelo Colégio.

#### **I. Dos cursos oferecidos, período, semestre e número de vagas.**

O presente edital oferece o seguinte número de vagas nos **Cursos Técnicos – Modalidade B**, assim distribuídas:

- I.1. Curso 40 - Técnico em Eletroeletrônica – período noturno - ingresso 1º Semestre de 2023 - 04 vagas.
- I.2. Curso 53 -Técnico em Segurança do Trabalho – período noturno - ingresso 1º Semestre de 2023 - 04 vagas.
- I.3. Curso 33 -Técnico em Meio Ambiente – período noturno - ingresso 1º Semestre de 2023 - 15 vagas.
- I.4. Curso 61 -Técnico em Manufatura Avançada e Indústria 4.0 – período noturno - ingresso 1º Semestre de 2023 - 27 vagas.
- I.5. Curso 45 -Técnico em Telecomunicações – período noturno - ingresso 1º Semestre de 2023 - 28 vagas.

O presente edital oferece o seguinte número de vagas nos **Cursos de Especialização Técnica – Modalidade C**, assim distribuídas:

- I.6 - Curso 52 -Especialização Técnica em Gestão pela Qualidade e Produtividade – período noturno - ingresso 1º Semestre de 2023 - 31 vagas.
- I.7 - Curso 57 -Especialização Técnica em Equipamentos Biomédicos– período noturno - ingresso 1º Semestre de 2023 - 32 vagas.

#### **II. Dos pré-requisitos.**

Para concorrer às vagas dos cursos descritos nos itens I.1, I.2, I.3 e I.4 será necessário que o candidato preencha os seguintes requisitos:

**II.1.** Ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado em outra escola, a partir da 2ª série do Ensino Médio, no ano de ingresso no COTUCA.

Para concorrer às vagas dos cursos descritos nos itens I.6 e I.7 será necessário que o candidato preencha os seguintes requisitos:

**II.2.** Ter concluído o Ensino Médio e possuir diploma de Curso Técnico nas áreas especificadas para cada curso. Verifique as áreas específicas para cada curso no endereço eletrônico

<https://exame.cotuca.unicamp.br/cursos>.

#### **III. Da inscrição eletrônica.**

As inscrições serão realizadas em formulário específico divulgado no site [www.cotuca.unicamp.br](http://www.cotuca.unicamp.br) durante o período definido no item IV.



**COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS**  
**Edital CTC 002/2023 – Vagas Remanescentes – Cursos Modalidades B e C**

**III.1.** O candidato poderá editar as informações do formulário até o último dia de inscrições.

**III.2.** Para concorrer às vagas dos cursos descritos nos itens I.1, I.2, I.3 e I.4, o candidato deverá anexar no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

1. RG - em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb),
2. CPF - em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb),
3. Foto do rosto com fundo branco, formato para documento (para identidade estudantil),
4. Comprovante de vacinação contra Covid-19 (duas doses e dose de reforço),
5. Histórico Escolar do Ensino Médio (tamanho máximo de cada arquivo de 5Mb),
6. Declaração de conclusão do Ensino Médio ou declaração de matrícula no segundo ano do Ensino Médio em 2023 (tamanho máximo de 5Mb). Não é aceito o Diploma universitário para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

**III.3.** Para concorrer às vagas dos cursos descritos nos itens I.6 e I.7 o candidato deverá anexar no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

1. RG - em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb),
2. CPF - em formato PDF (tamanho máximo de 5Mb),
3. Foto do rosto com fundo branco, formato para documento (para identidade estudantil),
4. Comprovante de vacinação contra Covid-19 (duas doses e dose de reforço),
5. Histórico Escolar do Ensino Médio (tamanho máximo de cada arquivo de 5Mb). Não é aceito o Diploma universitário para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.
6. Histórico Escolar do Curso Técnico nas áreas especificadas para cada curso (tamanho máximo de cada arquivo de 5Mb). Verifique as áreas específicas para cada curso no endereço eletrônico, conforme item II.2 deste edital;
7. Declaração de conclusão do Ensino Técnico ou Declaração de matrícula (tamanho máximo de 5Mb);

**III.4.** O candidato poderá anexar no formulário comprovante trabalhista (declaração da empresa, cópia da página da carteira de trabalho) que comprove tempo de experiência profissional na área especificada para cada curso, conforme item II.2 deste edital – documento não obrigatório, porém desejável para critério de seleção (tamanho máximo de 5Mb).

**IV. Do calendário.**

1. Inscrição eletrônica – 06/02/2023 a 16/02/2023
2. Análise de documentação 23/02/2023 e 24/02/2023
3. Divulgação de resultado provisório - 27/2/2023
4. Período de interposição de recurso 28/02/2023
5. Divulgação de resultado final 01/03/2023 após às 14h
6. Matrícula - 02/03/2023 e 03/03/2023
7. Início das aulas – 06/03/2023

**V. Da seleção e da divulgação dos resultados.**

Serão analisados para seleção e classificação dos candidatos:

**V.1.** Primeiramente, o atendimento aos pré-requisitos exigidos no item II.1.

**V.2.** Posteriormente, os candidatos que declararem já serem portadores de diploma de ensino médio completo serão classificados cronologicamente (do mais antigo para o mais recente).

**V.3.** Após, se ainda sobrirem vagas remanescentes, serão analisados os pedidos de inscrição dos candidatos na seguinte ordem de prioridade:



**COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS**  
**Edital CTC 002/2023 – Vagas Remanescentes – Cursos Modalidades B e C**

**V.3.1.** Candidatos que declararam experiência profissional na área especificada para cada curso. Verifique as áreas específicas para cada curso no endereço eletrônico, conforme item II.2 deste edital;

**V.3.2.** Candidatos que estão cursando o segundo ano do ensino médio em 2023.

**V.4.** Em caso de número de inscrições para determinado período ser maior do que o número de vagas ou haver empate na classificação, será realizado desempate por meio da análise do ano de nascimento do candidato em ordem crescente cronologicamente considerando os critérios dos itens V.1 à V.3.2,

**V.5.** O resultado dos classificados para as vagas remanescentes será divulgado no endereço eletrônico [www.cotuca.unicamp.br](http://www.cotuca.unicamp.br), conforme calendário do item IV deste Edital.

**VI. Da matrícula.**

**VI.1.** A matrícula se dará conforme calendário item IV deste edital e será realizada eletronicamente através do link a ser enviado aos convocados.

**VI.2.** O link para o preenchimento será liberado com data de início e término conforme calendário item IV deste edital.

**VII Das disposições finais.**

**VII.1.** Do resultado provisório do processo seletivo caberá recurso, conforme calendário do item IV, a ser interposto por meio de encaminhamento de e-mail para [direcao@cotuca.unicamp.br](mailto:direcao@cotuca.unicamp.br) e julgado pela Chefia do Departamento ao qual o curso está vinculado.

**VII.2.** Após o julgamento de eventuais recursos interpostos será divulgado o resultado definitivo.

**VII.3.** O COTUCA não se responsabiliza pelo não preenchimento da inscrição eletrônica e/ou da matrícula obrigatória por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos. Não se responsabiliza, ainda, por qualquer tipo de problema ou crime cibernético, que resulte na sua não realização.

**VII.4.** Os casos omissos serão julgados por uma Comissão Averiguadora, nomeada pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas.

---

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Seabra Junior, DIRETOR DE COLÉGIO TÉCNICO**, em 31/01/2023, às 15:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**597B275F 799E4187 87E414AD A7406E23**

